



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.210.641,60 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos apurados de superavit financeiro de recursos de livre destinação apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025:

Saldo de Recursos:

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.2.500.0000000-000.000	R\$ 3.210.641,60	Superavit apurado em balanço 31/12/2025.
Total	R\$ 3.210.641,60	

A presente abertura de crédito adicional, tem por finalidade garantir a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), bem como dos serviços administrativos, assegurando o pagamento de contratos vigentes e a implementação de soluções tecnológicas essenciais à gestão pública. A medida se faz necessária em razão da insuficiência de dotação orçamentária para atender às despesas existentes, evitando a interrupção de sistemas e ações essenciais, além do descumprimento de obrigações legais. Os recursos serão destinados à suplementação das dotações orçamentárias, voltadas à manutenção de contratos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

sistemas e serviços indispensáveis ao regular funcionamento da administração pública. Serão destinados os seguintes valores para atender as demandas acima:

1. R\$ 600.641,60 – Processo licitatório finalizado para locação de software web e aplicativo móvel integrados para gerenciamento de ordens de serviço, encontrando-se em fase de formalização contratual, a fim de possibilitar a assinatura do contrato e a continuidade da prestação dos serviços. Ressalta-se o caráter de urgência, visando evitar a interrupção dos serviços operacionais atualmente executados.

2. R\$ 1.000.000,00 – Complementação orçamentária destinada ao pagamento de contratos de serviços continuados de software, referentes aos Contratos Administrativos nº 071/2021, 002/2022, 174/2022, 026/2023, 234/2023, 010/2025 e 099/2025, considerando a transferência da competência e da gestão contratual da Secretaria de Administração – SAD para a Secretaria de Planejamento – SEPLAN. A dotação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais de tecnologia da informação, bem como a regularidade dos pagamentos mensais dos contratos vigentes, evitando a interrupção de sistemas utilizados pela Administração Municipal.

3. R\$ 110.000,00 – Contratação de software em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, visando o cumprimento das obrigações institucionais e normativas estabelecidas pelo órgão de controle externo.

4. R\$ 1.500.000,00 – Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, referente ao Edifício Residencial Solaris I e II.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, Considerando a necessidade de formalização, assinatura e contratação dos serviços acima citados.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.210.641,60 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0008 – GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2505	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 980.648,52

PROGRAMA: 0007 – GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 27.766.405,63

Para:

PROGRAMA: 0008 – GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2505	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 2.480.648,52

PROGRAMA: 0007 – GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 29.477.047,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 3.210.641,60 (três milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO	
04 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0007 – GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA	
2504 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.710.641,60
03 – HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
16 – HABITAÇÃO	
482 – HABITAÇÃO URBANA	
0008 – GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA	
2505 – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500.000,00
Total da suplementação.....	R\$ 3.210.641,60

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, tem por finalidade garantir a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), bem como dos serviços administrativos, assegurando o pagamento de contratos vigentes e a implementação de soluções tecnológicas essenciais à gestão pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 072/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, tem por finalidade garantir a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), bem como dos serviços administrativos, assegurando o pagamento de contratos vigentes e a implementação de soluções tecnológicas essenciais à gestão pública, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 30 de março de 2026.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



Memorando 8.361/2026



De: **Edson Caiçara da Silva Junior** Setor: **SEPLAN - DAA - ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **4- 8.361/2026**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**

Assunto: **RELAÇÃO DE DESPESAS PARA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO – SEPLAN**

Tangará da Serra/MT, 31 de Março de 2026

SOLCITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL - 001/2026 SEPLAN

Encaminho a Planilha da SEPLAN para abertura de crédito suplementar em regime de urgência especial. A presente solicitação de abertura de crédito adicional tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços administrativos, assegurando o pagamento de contratos vigentes e a implementação de soluções necessárias à gestão pública.

A suplementação requerida justifica-se pelo fato de que os recursos originalmente previstos mostram-se insuficientes para atender às despesas programadas, especialmente no que se refere à manutenção de contratos, sistemas e serviços essenciais, evitando a interrupção das atividades e o descumprimento de obrigações legais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a abertura do referido crédito, em caráter de urgência, a fim de assegurar a regular continuidade das ações administrativas.

Atenciosamente.

—
Edson Caiçara da Silva Junior
Agente Administrativo II

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 01/04/2026 09:50:44 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADÃO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/856F-B1F7-2B56-C789> e informe o código 856F-B1F7-2B56-C789





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	001/2026		
DATA:	31/03/2026	Secretaria:	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente suplementação tem por finalidade garantir a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), bem como dos serviços administrativos, assegurando o pagamento de contratos vigentes e a implementação de soluções tecnológicas essenciais à gestão pública. A medida se faz necessária em razão da insuficiência de dotação orçamentária para atender às despesas existentes, evitando a interrupção de sistemas e ações essenciais, além do descumprimento de obrigações legais. Os recursos serão destinados à suplementação das dotações orçamentárias, voltadas à manutenção de contratos, sistemas e serviços indispensáveis ao regular funcionamento da administração pública.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
25050	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	PLANO DE HABITAÇÃO URBANA EXECUTADO DE FORMA EFICIENTE	8,00	8,00	0,00
25040	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UN	AÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÕES EXECUTADAS DE FORMA EFICIENTE	46,00	46,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
25050	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
CRIAR	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
25040	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
CRIAR	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	R\$ 1.710.641,60	R\$ 1.710.641,60
Total da Suplementação						3.210.641,60



Justificativa da Redução: Não haverá alteração de metas tendo em vista que o recursos trata-se de superavit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO 31/12/2025		1.2.500.0000000-000.000	25.695.263,82	9.333.622,22	3.210.641,60
Total da Redução						3.210.641,60

Tangará da Serra/MT, 31 de MARÇO de 2026

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superávit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
00000000000000001405-2	BRASIL - ITR-INCRÁ – 1405-2	1	1	500	0000	000	000	141.122,80	1.466.091,80	23.021.975,53	0,00	24.488.067,33	-24.346.944,53		
00000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS – 8953-2	1	1	500	0000	000	000	(70,33)	0,00	0,00	0,00	0,00	-70,33		
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	1	1	500	0000	000	000	1.843.244,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.244,74		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	500	0000	000	000	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	696,30		
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRÁ - 10012-9	1	1	500	0000	000	000	274.242,21	0,00	0,00	0,00	0,00	274.242,21		
000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	1	1	500	0000	000	000	8.316,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,36		
000000000000000015163-7	BRASIL - RETENÇÃO PREVIDENCIA - 15163-7	1	1	500	0000	000	000	258.609,86	0,00	0,00	0,00	0,00	258.609,86		
0000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPOSITOS JUDICIAIS - 15936-0	1	1	500	0000	000	000	138.087,05	0,00	0,00	0,00	0,00	138.087,05		
0000000000000000017796-2	BRASIL - BIBLIOTECA VIVA - CONV. 2023/2024 - 17796-2	1	1	500	0000	000	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
0000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECADACÃO – 27563-8	1	1	500	0000	000	000	118,85	0,00	0,00	0,00	0,00	118,85		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO – 27780-0	1	1	500	0000	000	000	163.874,61	0,00	0,00	0,00	0,00	163.874,61		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	1	1	500	0000	000	000	5.168,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,02		
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	1	1	500	0000	000	000	895,30	0,00	0,00	0,00	0,00	895,30		
0000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	1	1	500	0000	000	000	75.935,69	0,00	0,00	0,00	0,00	75.935,69		
0000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 35128-8	1	1	500	0000	000	000	60.127,85	0,00	0,00	0,00	0,00	60.127,85		
0000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA – 43335-7	1	1	500	0000	000	000	186.893,16	0,00	0,00	0,00	0,00	186.893,16		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	1	1	500	0000	000	000	(0,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,34		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	1	1	500	0000	000	000	70,33	0,00	0,00	0,00	0,00	70,33		
0000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN – 55583-5	1	1	500	0000	000	000	17.658,26	0,00	0,00	0,00	0,00	17.658,26		
0000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECADACÃO - 61000-8	1	1	500	0000	000	000	3.698,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,51		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADACÃO – 91830-4	1	1	500	0000	000	000	6.984.658,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984.658,97		
0000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO – 105000-1	1	1	500	0000	000	000	249.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	249.435,30		
00000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	1	1	500	0000	000	000	100.715,87	0,00	0,00	0,00	0,00	100.715,87		
00000000000000000110016-5	Valores bloqueados judicialmente	1	1	500	0000	000	000	3.830.810,05	0,00	0,00	3.831.368,31	3.831.368,31	-558,26		
00000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	1	1	500	0000	000	000	6.474.441,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474.441,68		
00000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECADACÃO – 166267-8	1	1	500	0000	000	000	14.477.549,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14.477.549,45		
00000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECADACÃO – 202006-3	1	1	500	0000	000	000	1.565,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,16		
000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO – 45000004-5	1	1	500	0000	000	000	41.449,10	0,00	0,00	0,00	0,00	41.449,10		
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	1	1	500	0000	000	000	(496,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	-496,40		
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	1	1	500	0000	000	000	(802,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	-802,74		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADACÃO - 575234659-9	1	1	500	0000	000	000	14.255.059,53	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255.059,53		
00000037090574186685-5	C.E.F - DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA BELA VISTA - 574186685-5	1	1	500	0000	000	000	93.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	93.261,87		
00000037090574186688-0	C.E.F - CONV. 937693 - MICRORREVESTIMENTO - 574186688-0	1	1	500	0000	000	000	26.523,78	0,00	0,00	0,00	0,00	26.523,78		
00000037090574186689-8	C.E.F - CONV. 946698 - AMPLIAÇÃO CREAS - 574186689-8	1	1	500	0000	000	000	25.290,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25.290,01		
	Subtotal							49.745.150,86	1.466.091,80	23.021.975,53	3.831.368,31	28.319.435,64	21.425.715,22		
000000000000000001560-1	BRASIL - ENSINO FUNDAMENTAL - 1560-1	1	2	500	0000	000	000	8.453,12	400.339,50	12.156.842,10	0,00	12.557.181,60	-12.548.728,48		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	500	0000	000	000	23.915,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,23		
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRÁ - 10012-9	1	2	500	0000	000	000	5.260,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.260,15		
0000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS - 15936-0	1	2	500	0000	000	000	50.718,69	0,00	0,00	0,00	0,00	50.718,69		
0000000000000000025650-1	BRASIL - CFEM - 25650-1	1	2	500	0000	000	000	2.017,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,76		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	1	2	500	0000	000	000	159.632,72	0,00	0,00	0,00	0,00	159.632,72		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES – 27782-7	1	2	500	0000	000	000	5.972,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,20		
0000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	1	2	500	0000	000	000	4.733,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,95		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADACÃO – 91830-4	1	2	500	0000	000	000	11.764.943,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.764.943,33		
00000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	1	2	500	0000	000	000	4.065.169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065.169,90		
00000037090574186685-5	C.E.F - DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA BELA VISTA - 574186685-5	1	2	500	0000	000	000	735.913,15	0,00	0,00	0,00	0,00	735.913,15		
	Subtotal							16.826.730,20	400.339,50	12.156.842,10	0,00	12.557.181,60	4.269.548,60		
	Soma da fonte							66.571.881,06	1.866.431,30	35.178.817,63	3.831.368,31	40.876.617,24	25.695.263,82	1 2 500 0000 000 000 000	





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 3 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCAO: 16 - HABITAÇÃO

SUBFUNCAO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA

25050 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0910	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	589.987,22	534.987,22	100.646,08	100.646,08	100.646,08	0,00	434.341,14
0911	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	31.944,61	31.944,61	12.013,20	12.013,20	7.433,44	0,00	19.931,41
0912	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0913	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	40.346,17	40.346,17	4.065,22	4.065,22	2.594,91	0,00	36.280,95
0914	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0915	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
0916	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0917	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	6.600,89	6.600,89	4.640,96	20.000,00	73.399,11
0918	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	9.171,00	0,00	0,00	20.000,00	70.829,00
0919	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0920	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	550,91	550,91	550,91	2.000,00	7.449,09
0921	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0922	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000000050019	33.370,52	33.370,52	0,00	0,00	0,00	6.674,10	26.696,42
0923	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1813	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	0,00	55.000,00	4.476,84	4.476,84	4.476,84	0,00	50.523,16
TOTAL (Qtd: (15))					980.648,52	980.648,52	137.524,14	128.353,14	120.343,14	61.674,10	781.450,28
Qtd: (15) TOTAL PROGRAMA : 0008 - GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA					980.648,52	980.648,52	137.524,14	128.353,14	120.343,14	61.674,10	781.450,28
Qtd: (15) TOTAL SUBFUNCAO : 482 - HABITAÇÃO URBANA					980.648,52	980.648,52	137.524,14	128.353,14	120.343,14	61.674,10	781.450,28
Qtd: (15) TOTAL FUNCAO : 16 - HABITAÇÃO					980.648,52	980.648,52	137.524,14	128.353,14	120.343,14	61.674,10	781.450,28
Qtd: (15) TOTAL UNIDADE : 3 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					980.648,52	980.648,52	137.524,14	128.353,14	120.343,14	61.674,10	781.450,28

UNIDADE: 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA

25040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0924	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	199.791,15	189.791,15	84.374,96	84.374,96	84.374,96	0,00	105.416,19
0925	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	4.200,00	14.200,00	4.098,72	4.098,72	2.352,50	0,00	10.101,28





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA

25040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0926	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0927	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	29.000,00	29.000,00	6.378,21	6.378,21	4.252,14	0,00	22.621,79
0928	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.000,00	9.300,00
0929	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0930	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
0931	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	24.504,00	24.504,00	0,00	0,00	0,00	4.900,80	19.603,20
0932	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	315,00	0,00	0,00	6.000,00	23.685,00
0933	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61754	0000000001096	24.400.000,00	24.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.880.000,00	19.520.000,00
0934	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	3.000.000,00	3.000.000,00	2.222.094,03	33.947,13	33.947,13	363.822,30	414.081,77
0935	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.910,48	8.910,48	0,00	0,00	0,00	1.782,10	7.128,38
0936	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (13))					27.766.405,63	27.766.405,63	2.329.960,92	131.499,02	127.626,73	5.268.505,20	20.167.939,91
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA					27.766.405,63	27.766.405,63	2.329.960,92	131.499,02	127.626,73	5.268.505,20	20.167.939,91
Qtd: (13) TOTAL SUBFUNCAO : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					27.766.405,63	27.766.405,63	2.329.960,92	131.499,02	127.626,73	5.268.505,20	20.167.939,91
Qtd: (13) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					27.766.405,63	27.766.405,63	2.329.960,92	131.499,02	127.626,73	5.268.505,20	20.167.939,91
Qtd: (13) TOTAL UNIDADE : 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					27.766.405,63	27.766.405,63	2.329.960,92	131.499,02	127.626,73	5.268.505,20	20.167.939,91
Qtd: (28) TOTAL ORGAO : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO					28.747.054,15	28.747.054,15	2.467.485,06	259.852,16	247.969,87	5.330.179,30	20.949.389,79
Qtd. total 28					28.747.054,15	28.747.054,15	2.467.485,06	259.852,16	247.969,87	5.330.179,30	20.949.389,79

Assinado por 2 pessoas: VANDER ABRILHO LIMA e LILIANE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/856f-b1f7-2b56-c789>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 856F-B1F7-2B56-C789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/04/2026 18:00:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 02/04/2026 10:44:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/856F-B1F7-2B56-C789>